

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 736/2023  
SEI N.º 1260.01.0114497/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 372, de 11 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 23 de dezembro de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo estabelecimento Maple Bear Alphaville Lagoa dos Ingleses, de Ensino Fundamental, situado na Av. Regente, 400, B. Alphaville, Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023